

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2023.....	1
TERMO DE POSSE.....	1
PORTARIA Nº 2157/2023-GABPREF.....	2
PORTARIA Nº 2158/2023-GABPREF.....	3

DECRETO nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Santa Inês em virtude do falecimento do senhor “RAIMUNDO RENATO BARBOSA CARVALHO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor “RAIMUNDO RENATO BARBOSA CARVALHO”;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade santainesense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santainesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Inês - MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor *RAIMUNDO RENATO BARBOSA CARVALHO*.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 1ª (primeiro) dia do mês de março de 2023, compareceu à Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês, a Sra. **ERICA DAIANE ARAUJO ANDRADE**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 2157, de 1º de março de 2023) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse *provisoriamente* no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0803090-24.2021.8.10.0056.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8853a599230267b375585299727c0d3c1f5bb47

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

1. 01 foto 3 x4.
2. Diploma/certificado;
3. Carteira de Identidade;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de quitação Eleitoral;
9. Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
10. Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 1º de março de 2023.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal

Empossado(a)

TERMO DE POSSE

Ao 1ª (primeiro) dia do mês de março de 2023, compareceu à Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês, a Sra. **JESUSLENE FERREIRA LIMA**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 2158, de 1º de março de 2023) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse *provisoriamente* no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0803090-24.2021.8.10.0056.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

11. 01 foto 3 x4.
12. Diploma/certificado;
13. Carteira de Identidade;
14. Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
16. Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;
17. Comprovante de endereço;
18. Comprovante de quitação Eleitoral;
19. Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
20. Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 1º de março de 2023.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal

Empossado(a)

PORTARIA Nº 2157/2023-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0803090-24.2021.8.10.0056. **NOMEAR PROVISORIAMENTE ERICA DAIANE ARAUJO ANDRADE**, brasileira, documento de identificação nº 035503182008-4 SSP MA, CPF nº 047.599.033-13, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8853a599230267b375585299727c0d3c1f5bb47

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 1º de março de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2158/2023-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0803090-24.2021.8.10.0056, **NOMEAR PROVISORIAMENTE JESUSLENE FERREIRA LIMA**, brasileira, documento de identificação nº 6830237 SSP GO, CPF nº 026.608.203-33, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 1º de março de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8853a599230267b375585299727c0d3c1f5bb47

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/03/2023 11:09:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://santaines.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8853a599230267b375585299727c0d3c1f5bb47
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

